



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Reginaldo Francisco submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

REQUERIMENTO

Requer o uso da Tribuna Livre para o Senhor Maxwell Ferreira, Coordenador da CCAR – Coordenação Curraisnovense de Apoio as Associações Rurais.

Senhor Presidente,

Considerando o Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, Capítulo VI, Art 111 em que trata que a tribuna livre é um espaço destinado a participação dos munícipes, organizados em movimentos sociais ou em entidades legalmente constituídas, convidados por vereador para apresentar temas de interesse geral ou coletivo.

Diante disso, requero a Vossa Excelência no uso das atribuições que me são conferidas, a utilização da "Tribuna Livre" por parte do Senhor Maxwell Ferreira, curraisnovense, residente no Sítio Mirador, nº 9745, Zona Rural de Currais Novos, coordenador da CCAR – Coordenação Curraisnovense de Apoio às Associações Rurais, na 1ª Sessão Ordinária do mês de setembro de 2025, a ser realizada no dia 02 de setembro do corrente ano.

O uso da Tribuna Livre tem como objetivo apresentar aos vereadores e à comunidade os trabalhos realizados, fortalecendo o diálogo institucional e buscando parcerias que contribuam para o desenvolvimento sustentável das associações rurais e para a melhoria da qualidade de vida das famílias do campo.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 12 de agosto de 2025.

Reginaldo Francisco
Vereador
ASSINADO DIGITALMENTE